



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Vereador Antônio Teodoro de Araújo da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com presença dos seguintes vereadores: Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, Antônio Noel de Souza, Donizetti Fernandes dos Reis, Elenice Maria Chaves Evangelista, José Antônio Ribeiro, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Boas, William Maurício Goulart. Registrada a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Boas declarou aberta a sessão da Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2013-2016, ano de 2015, em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal com conseqüente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura do ofício 098/2015 do Gabinete do Prefeito em resposta a indicação 008/2015. Leitura do ofício do Ministério Público Federal a fim de assegurar a universalização de acesso à educação infantil para todas as crianças de 4 a 5 anos de idade até 31 de dezembro de 2016. Leitura do Comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do programa: QUOTA, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE; PNATE. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Resolução 001/2015 que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro do ano de 2013 do Município de Natércia MG, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

Saulo Régis de Vilas Bôas– Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice- Presidente

José Antônio Ribeiro– Secretário

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Vereadora

Donizetti Fernandes dos Reis– Vereador

Elenice Maria Chaves Evangelista - Vereadora

Leonardo Barreto da Silva - Vereador

Odair Claudinei da Silva– Vereador

William Mauricio Goulart – Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo